1204

Original anexo ao
Proc. nº. 160/08
Em 12/9/08

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando os inúmeros serviços prestados em prol do processo de erradicação de favelas pelo Vereador João de Oliveira Gonçalves, já falecido, e que é um nome ilustre da nossa cidade, submeto à apreciação do egrégio Plenário o seguinte:

FL n.º 3
Proc. 160/08

PROJETO DE LEI N.º 95/08 – DOCUMENTO N.º 1204/08

Denomina Av. Vereador João de Oliveira Gonçalves "Joãozinho do Ferro Velho" a Av. Mecanizada 7002, no Dique Sambaiatuba.

Art. 1.º - Fica denominada Av. Vereador João de Oliveira Gonçalves – "Joãozinho do Ferro Velho" a Avenida Mecanizada 7002, com início na Rua Mecanizada 7000 e término na confluência da Rua Mecanizada 7004, localizada no Dique Sambaiatuba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 11 de setembro de 2008.

FERNANDO BISPO

CARLOS SANTIAGO

SEC574/FB/AD/sg